



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RECOMENDAÇÃO N. 02/2012/CA/RPPS/SC**

RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Recomenda ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, observância da legislação em acordos de composição de débitos previdenciários.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, dispõe das competências privativas do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei Complementar nº 412, no seu art. 40, inciso XI, define a competência do Conselho de Administração de manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários do Estado e prefeituras para com o IPREV;

RESOLVE

- I) Recomendar ao IPREV observar as matérias que mereçam apreciação do Conselho de Administração;
- II) Recomendar ao IPREV o encaminhamento de acordos de composição de débitos previdenciários de qualquer esfera estadual ao Conselho de Administração.

Conselheiro Célio Peres  
Presidente